



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 1.586, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 10 / 2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

“Dispõe sobre revogação de cessão de servidora à Universidade de Gurupi - UNIRG, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **CARMELITA PEREIRA DE CASTRO GUIMARAES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.415, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de outubro de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal